

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

EDITAL N. 525/2024

Abertura do processo seletivo de projetos expositivos temporárias no Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte".

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública abertura de inscrições para seleção de projetos expositivos a serem realizadas no Espaço Cultural UNESC – "Toque de Arte" em 2025, nos termos do presente Edital.

1 - DOS OBJETIVOS DO ESPAÇO CULTURAL:

- 1.1 O Espaço Cultural Unesc "Toque de Arte" é destinado à realização de exposições temporárias de produções artísticas nas diferentes linguagens das artes visuais: pintura, escultura, desenho, gravura e fotografia.
- 1.2 O Espaço Cultural Unesc "Toque de Arte", em consonância com a Resolução nº 22/2024/CONSU das Políticas de Cultura da Unesc, visa:
- a) contribuir para a dinamização das atividades culturais da Universidade, consolidando seu papel como centro de formação, reflexão e referência sobre arte para a comunidade acadêmica e demais públicos;
- b) estimular a produção e a difusão das artes, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos entre a universidade e a comunidade, valorizando diferentes seguimentos artísticos;
- c) contribuir com a política de aquisição de objetos/obras para a consolidação do projeto acervo artístico cultural.
- 1.3 As exposições ocorrerão durante o ano letivo de 2025 da Unesc, e serão efetivadas de acordo com agenda a ser definida pela Coordenação do Setor Arte e Cultura Unesc.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do presente edital artistas, colecionadores, coletivos, curadores e instituições nacionais e/ou estrangeiras, exceto os que já aprovaram projetos no Edital da Unesc nos últimos 3 (três) anos.

3 – DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas de 30 de outubro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, às 23h59min, através do site https://www.unesc.net/portal/espacoculturaltoquedearte/inscricoes para as exposições a serem apresentadas durante o ano de 2025.
- 3.2 Os interessados deverão encaminhar suas propostas, observando as modalidades previstas neste edital e a seguinte documentação:
- a) Ficha de inscrição preenchida via Plataforma do site Espaço Cultural Unesc "Toque de Arte";
- b) Dossiê contendo: projeto da exposição apresentando a concepção, descrição, características específicas, imagem trabalhos do projeto de exposição, identificação completa das produções artísticas (título, data, técnica, dimensões);
- c) Currículo e documentação que comprove sobre sua trajetória artística (Portfólio Cultural);
- d) Plano de montagem da exposição (ocupação de espaços e planos painéis móveis, teto, chão), bem como os materiais e equipamentos necessários para a montagem (painéis, cavaletes, praticáveis, ferramentas), sendo que não serão aceitos projetos que utilizem materiais que comprometam e/ou prejudiquem as instalações físicas do espaço expositivo;
- e) Preencher, assinar e anexar os seguintes documentos na plataforma de inscrição: Termo de Autorização de Uso de Imagens, Termo de Compromisso e Termo de Doação. Os documentos estão em anexo a este edital e podem ser baixados via Plataforma do site Espaço Cultural Unesc "Toque de Arte".
- 3.3 A relação das inscrições homologadas preliminarmente será divulgada no dia 11 de fevereiro de 2025 pelo site https://www.unesc.net/portal/espacoculturaltoquedearte/inscricoes;
- 3.4 Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto até o dia 14 de fevereiro de 2025, às 23h59min, exclusivamente pelo e-mail <u>cultura@unesc.net</u>;
- 3.5 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos

ou organizacionais;

3.6 A relação de inscrições homologadas definitivamente será divulgada no dia 17 de fevereiro de 2025, pelo site https://www.unesc.net/portal/espacoculturaltoquedearte/inscricoes;

4 - DO JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

- 4.1 O julgamento e a seleção das propostas apresentadas serão feitos por até 03 (três) avaliadores designados pela coordenação do Setor Arte e Cultura da Unesc.
- 4.2 Serão considerados, para fins de análise das propostas, os seguintes critérios de avaliação:
- a) Contribuir com o fortalecimento das Políticas Culturais da UNESC (https://www.unesc.net/files/editor/files/24438.pdf) e da linguagem das Artes Visuais;
- b) Contribuição do projeto para desdobramentos de ensino, pesquisa e extensão da UNESC;
- c) Clareza da proposta e adequação da proposta ao espaço disponibilizado;
- d) Potencial da proposta para composição do Acervo Artístico Cultural da UNESC.
- 4.3 A cada um dos critérios acima será atribuída uma pontuação de 01 (um) a 05 (cinco) pontos. A nota final da proposta consistirá no somatório da pontuação dos critérios, totalziando de 01 (um) a 20 (vinte) pontos.
- 4.4 As propostas serão classificadas de acordo com a nota, em ordem decrescente. Serão selecionados até 03 (três) projetos expositivos pelo presente edital, respeitada a ordem classificatória.
- 4.5 Não serão aceitos projetos com conteúdo discriminatório/preconceituoso (racista, homofóbico, xenófobo, misógino, entre outros).
- 4.6 O resultado preliminar será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2025, pelo site https://www.unesc.net/portal/espacoculturaltoquedearte/inscricoes.
- 4.7 Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto até o dia 23 de fevereiro de 2025, às 23h59min, exclusivamente pelo e-mail cultura@unesc.net.
- 4.8 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS EXPOSITIVOS SELECIONADOS:

5.1 Os projetos expositivos selecionados serão divulgados no dia **25 de fevereiro de 2025,** via site: https://www.unesc.net/portal/espacoculturaltoquedearte/selecionados e

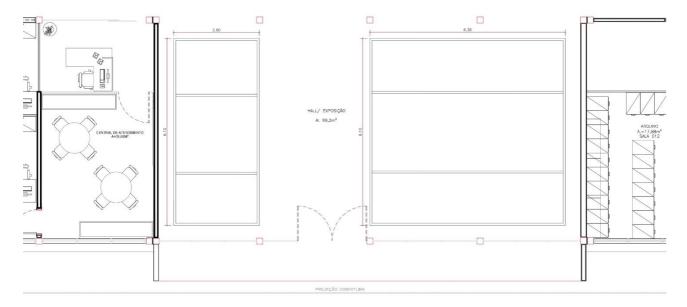
compartilhado nas redes sociais do Setor Arte e Cultura Unesc.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS:

- 6.1 Para a realização das exposições selecionadas, caberá ao Setor de Arte e Cultura da UNESC:
- a) Divulgar no site Espaço Cultural Unesc "Toque de Arte" e por comunicado individual aos selecionados, o calendário de exposições;
- b) Coordenar as exposições, planejar o cronograma e determinar o período da exposição, sendo que o artista poderá indicar o período de sua preferência, cabendo a UNESC deliberar de forma exclusiva sobre o período de exposição de cada selecionado;
- c) Contribuir com a conservação das produções artísticas durante o período da exposição;
- d) Produzir, imprimir e postar convites de acordo com as condições técnicas e orçamentárias do Setor Arte e Cultura/ Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte";
- e) Divulgar a exposição para os meios de comunicação local, por intermédio da assessoria de imprensa da Universidade a partir de release e material fotográfico contidos no dossiê;
- f) Realizar ações educativas (mediações) para escolas da rede pública e privada de ensino, associações, grupos e/ou outros mediante agendamento prévio;
- g) Disponibilizar o espaço físico, no mínimo dois dias antes da abertura, para a realização da montagem da exposição;
- h) Propor ação artístico-cultural (música, dança, teatro, performance ou lançamento de livro) para o momento da abertura;
- i) Elaborar e coordenar o cerimonial de abertura.
- 6.2 Para a realização dos projetos expositivos selecionados, caberá ao(s) autor(es):
- a) Entregar material fotográfico, currículo e texto de apresentação da exposição, em meio digital (e-mail) no prazo de 60 (sessenta) dias antes da abertura da exposição. As imagens devem ser enviadas em arquivos de alta resolução para fins de produção de convites e outros materiais, e conter areferência do fotógrafo;
- b) Montar a exposição de acordo com a concepção de montagem enviada no dossiê com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência da abertura;
- c) Entregar ao Setor Arte e Cultura/Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte" as obras

- a serem expostas com 20 (vinte) dias úteis de antecedência à data de abertura da exposição;
- d) Providenciar e arcar com os custos de embalagem, seguro e transporte do envio e regresso das produções;
- e) Providenciar os materiais e equipamentos específicos para montagem (aqueles que não estiverem disponíveis no Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte");
- f) Conceder para UNESC o direito de uso de imagens (pessoal e das produções artísticas) para fins de divulgação, sem que seja devida qualquer contraprestação por parte da UNESC, mediante upload do Termo de Autorização de Uso de Imagens na plataforma de inscrição do site Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte;
- g) Concordar com o Termo de Compromisso deste Edital para oficializar a exposição, via plataforma de inscrição do site Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte";
- h) Desmontar e retirar o material exposto no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o término da exposição;
- i) Participar do "Diálogo com o Artista", bate-papo informal com acadêmicos e comunidade dentro das atividades de Ação Educativa do Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte" no dia da abertura da exposição ou outra data previamente agendada;
- j) Em caso de ausência do artista na abertura da exposição o mesmo deverá indicar um responsável pelo andamento da montagem da exposição;
- k) Informar ao Setor Arte e Cultura da Unesc qualquer alteração em seu endereço e/ou contatos;
- I) Doar uma obra/produção para o Acervo Artístico-Cultural da Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC, sendo que a coordenadora do Setor Arte e Cultura fará a seleção de uma das obras, em comum acordo com o artista. O Termo de Doação (anexo III) deverá ser preenchido e anexado à plataforma de inscrição do site Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte";
- m) Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pela originalidade e autoria da obra, bem como pelo eventual uso de imagem de terceiros, que se pressupõe tenha sido autorizado, respondendo integralmente por eventuais danos, garantindo a Unesc o direito de regresso em qualquer situação;
- n) A comercialização das obras é apenas possível através de código QR que direciona para o catálogo de vendas das produções artísticas, realizado pelo próprio artista.
- 6.3 A UNESC, por meio do Setor de Arte e Cultura, disponibilizará para as exposições sua infraestrutura, que possui as seguintes características:

- a) Espaço físico com área de 94,77 m² (noventa e quatro metros e setenta e sete centímetros) e altura de 3,55 m (três metros e cinquenta e cinco centímetros), conferir Aanexo V:
- b) 06 (seis) painéis de madeira (móveis com rodinhas) na cor branca com medidas 210 cm x 160 cm x 60 cm;
- c) 3 (três) cubos (suporte para esculturas), sendo:
- 2 (dois) cubos (90cm de altura x 45cm de largura x 45cm comprimento);
- 1 (um) cubo (100cm de altura x 70cm de largura x 70cm de comprimento).
- d) Sistema de iluminação, nas seguintes condições:
- 20 metros de trilho com 04 spots por metro (lâmpadas E27), conforme o mapa.



6.4 A exposição será aberta e gratuita para os visitantes, não havendo qualquer contrapartida pela UNESC pela atividade realziada.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 A inscrição implica na aceitação dos termos e condições do presente edital.
- 7.2 Os projetos selecionados serão incorporados ao acervo documental do Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte".
- 7.3 Os proponentes com projetos selecionados, após a realização de sua exposição deverão devolver o espaço nas mesmas condições em que foi encontrado.
- 7.4 O Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte" não disponibiliza seguro para as produções artísticas, não ficando a Unesc responsável pela guarda daquelas durante aexposição.
- 7.5 O Espaço Cultural UNESC permite a comercialização das produções expostas peloartista, a qual será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.6 Outras demandas (internas e/ou externas) de interesse da Unesc poderão ser apresentadas

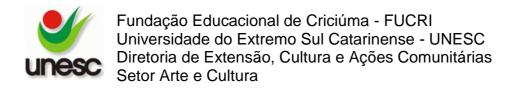
a qualquer tempo.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias em comum acordo com o Setor Arte e Cultura da UNESC.

Criciúma/SC, 30 de outubro de 2024.

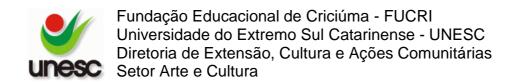
Prof.ª Gisele Silveira Coelho Lopes Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

Prof.^a **Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego** Diretora de Extensão Cultura e Ações Comunitária



I TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS

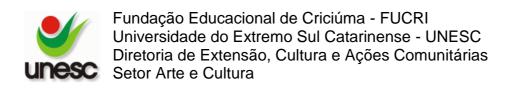
Eu,	, resi	dente no endereço
portador do CPF	RG	, autorizo
a Universidade do Extremo Sul C	atarinense - UNESC o us	o de textos, imagens
das obras, além da minha ima	agem, som e voz, no	tocando ao projeto
selecionado, colhidas ou não du	rante a exposição, para	divulgação na mídia
(impressa ou eletrônica) em convit	es, banners, catálogos e	outros, sem limitação
de prazo ou território e ser	utilizada em campanh	nas promocionais e
institucionais, sendo essas destina	adas à divulgação ao púb	lico em geral. Por ser
esta a expressão da minha vonta	de, declaro que autorizo	o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclama	do a qualquer título.	
Cidade	dia/mês/ano)
Nome do proponente:		
CPF do proponente pelo projeto:		



II TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, declaramos que, em caso de aprovação do projeto expositivo para o Espaço Cultural UNESC "Toque de Arte", referente ao edital de Exposições Temporárias para o ano de 2025, estamos de acordo com as normas e condições do referente Edital e assumimos o compromisso de atender todas as responsabilidades atribuídas aos artistas que nele estão detalhadas.

,		
Cidade	dia/mês/ano	
Nome do proponente:		
CPF do proponente pelo projeto:		



III TERMO DE DOAÇÃO

Por este TERMO DE DOAÇÃO, o(a) S	(r (a)
portador do CPF	· / - 0
	na obra de arte, de sua autoria, para UNESC,
	I Exposições Temporárias do Espaço Cultural
	SC. Como efetivamente doado fica, à Fundação
	antenedora da Universidade do Extremo Sul
	ade de Criciúma – SC à Av. Universitária - 1105,
inscrita no CNPJ sob o nº 83.661.074/00	
1113CH (a 110 CIVE 3 300 0 11 03.001.074/00	001-04.
Dados da obra:	
Título:	
Materiais:	
Tipologia:	Técnica:
Dimensões:	Ano:
Valor (R\$):	Obs:
Conservação (Dicas):	
Descrição da obra:	
presente doação, sendo ela gratuita comprometendo-se a zelar pela conse utilizar somente para finalidades púb Artístico-Cultural Unesc organizado pe Extremo Sul Catarinense – UNESC, onde instrumento, o DOADOR transfere à Universitation.	Luciane Bisognin Ceretta, declara aceitar a e sem qualquer ônus para o Donatário, ervação do trabalho ora recebido, bem como plicas e culturais, incorporando-o ao Acervo elo Setor Arte e Cultura da Universidade do e será devidamente preservado. Por força deste versidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC e arte, conforme os termos do que dispõe o art. obre direitos autorais.
Cidade ,	dia/mês/ano
Nome do proponente:	_
CPF do proponente pelo projeto:	

IV LAYOUT DO ESPAÇO CULTURAL UNESC "TOQUE DE ARTE"

